CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 2.595, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Projeto de Lei Nº 2.019/2025, de autoria do Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

APROVA

Dispõe sobre Alteração do artigo 2º da Lei nº 2.392, de 5 de setembro de 2014 — Cria o Parque Ecológico da Lagoa, e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o disposto no art. 2º da Lei nº 2.392, de 5 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....
.....

VI – promover a prática e competição esportivas; e

VII – promover e organizar eventos culturais. " (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 11 de dezembro de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
Presidente

GILBERTO DE MORAES CARDOSO
Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS FILHO
1º Secretário

VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Aprovado em discussão e votação única na 38ª Sessão Ordinária de 09.12.2025.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 11/12/2025 10:41:27 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código UGGM-4N8X-UJ71-CFY6